



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 109 – GPTV, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

C Ó P I A

Ao Senhor
João Rodrigues Sampaio Filho
Presidente da Fundação Educacional Jayme de Alta Vila-FEJAL
Centro Universitário CESMAC

Assunto: Envio de Termo de Convênio.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para enviar 03 (três) vias do Convênio – Termo de Convênio de Estágio Curricular Obrigatório, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME ALTA VILA-FEJAL, mantenedora do Centro Universitário CESMAC, devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo deste Município, assim como, solicito o retorno de 02 (duas) vias devidamente assinadas pelo Representante Legal indicado, Sr. João Rodrigues Sampaio Filho.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 4301064 - AC TEOTONIO VILELA
TEOTONIO VILELA - AL
CNPJ: 34028316491336 Ins Est.: 240022238
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA
CNPJ/CPF: 12842829000110
Doc. Post.: 436100921
Contrato: 9912451654 Cod. Adm.: 18337570
Cartao: 74497502

Movimento: 16/06/2021 Hora: 16:28:22
Caixa: 101070325 Matrícula: 80278060
Lancamento: 080 Atendimento: 00026
Modalidade: A Faturar ID Tiquete: 2062540304

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AGEN	1	31,02+
Valor do Porte(R\$):	22,87	
Cap Destino: 57051-160 (AL)		
Peso real (KG):	0,087	
Peso Tarifado:	0,087	
OBJETO=> DD3457772918R		
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor AdValorem:	1,80	
Valor Declarado(R\$):	200,00	

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 31,02

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.
* Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingos e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.
Nome: RG:
Ass. Responsável.....

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.
VIA-O TENTE SARA 8.5.02